



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM**  
SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA  
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128

**RESOLUÇÃO Nº 260, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Aprova a 2ª Suplementação do Orçamento - Programa, exercício de 2015, do Conselho Federal de Biomedicina.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA – CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X e XVI do artigo 10, da Lei nº 6.684/79, de 03 de setembro de 1979, com a modificação contida na Lei nº 7.017 de 30 de agosto de 1982 e, o disposto no artigo 12 incisos XI e XVII do Decreto nº 88.439/83, de 28 de junho de 1983 e, cumprindo deliberação do Plenário em sua reunião realizada nesta data, Resolve:

Art. 1º - Aprovar a 2ª Suplementação ao Orçamento vigente, no valor de R\$600.000,00 – (seiscentos mil reais), do Conselho Federal de Biomedicina, conforme resumo consolidado abaixo:

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA – CFBM  
2ª Suplementação Orçamentária - Exercício de 2015

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	3.570.616,00	4.172.616,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	900.000,00	300.000,00
TOTAL	4.472.616,00	4.472.616,00

**SILVIO JOSÉ CECCHI**

Presidente do Conselho

**DÁCIO EDUARDO LEANDRO CAMPOS**

Secretário-Geral

PUBLICADO NO D.O.U. SEÇÃO 1 EM 16/11/2015 – PAGINA 167.